PORTARIA N.º 4.072, DE 07 FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADA
07/02/2022
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora **REGINA CÉLIA LOUREIRO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, no dia **07 de fevereiro de 2022**, concedidas por meio das Portarias nº 4.065, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito ao gozo referente ao dia 07 de fevereiro de 2022 no dia **11 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara